



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2025

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Qual a necessidade a ser atendida?

A Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA necessita contratar seguro veicular completo para toda a frota de veículos vinculados à pasta, com o objetivo de garantir a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. A frota é amplamente utilizada em deslocamentos para atendimentos médicos, remoções de pacientes, transporte de equipes e insumos, e execução de ações em áreas urbanas e rurais, estando, portanto, exposta a riscos diversos, como colisões, furtos, roubos e incêndios. Assim, a ausência de cobertura securitária representa vulnerabilidade patrimonial e financeira ao erário, podendo comprometer a execução das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação do seguro visa assegurar a proteção integral dos bens públicos municipais e reduzir impactos orçamentários decorrentes de eventuais sinistros. Além da cobertura contra danos materiais e responsabilidade civil por danos a terceiros, a contratação contempla também assistência 24 horas, fator indispensável para garantir pronta resposta em situações emergenciais e continuidade das operações. Trata-se, portanto, de medida preventiva e racional de gestão, que alinha a administração pública aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

A adoção de seguro veicular completo é, portanto, imprescindível para o pleno funcionamento da Secretaria de Saúde, pois assegura a integridade dos veículos oficiais, evita interrupções nos serviços e protege o patrimônio público. Tal medida garante que os recursos municipais sejam aplicados de forma responsável e planejada, resguardando o interesse coletivo e contribuindo para a manutenção de um sistema de transporte seguro e eficiente, essencial para o deslocamento de pacientes, equipes médicas e materiais de saúde, consolidando a política pública de saúde como um serviço contínuo, confiável e de qualidade.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<i>Qual o tipo de objeto?</i>	Bem () Serviço (x)
<i>Qual a Natureza do objeto?</i>	Continuada (x) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio ()



	Não Continuada ()
<i>Qual a vigência?</i>	12 (doze) meses
<i>Poderá haver Prorrogação?</i>	(x) Sim () Não
<i>Há transição com o Contrato anterior?</i>	Sim () Contrato n°: Prazo final: Não (x)
<i>Padrão mínimo de qualidade.</i>	O seguro a ser contratado deverá contemplar, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• Cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto);• Cobertura contra danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V);• Assistência 24h com reboque;• Cobertura para vidros, lanternas e retrovisores;• Cobertura para danos causados por fenômenos da natureza;• Indenização integral em caso de perda total.
<i>Há critérios de sustentabilidade?</i>	Sim (x) Não () Ainda que a contratação de seguros não envolva diretamente bens tangíveis, é recomendável priorizar empresas que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis, como digitalização de apólices, processos eletrônicos, e programas de neutralização de carbono. Tais critérios deverão constar como diferencial de pontuação na fase de julgamento técnico.
<i>Há necessidade de treinamento?</i>	Sim () Não (x)
3- LEVANTAMENTO DE MERCADO	
<i>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</i>	Consulta a fornecedores () Contratações similares (x) Internet () Outro () Especificar:
<i>Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução</i>	A contratação de seguro para os veículos oficiais de saúde representa a solução técnica mais eficaz, econômica e preventiva, pois evita gastos públicos inesperados com reparos, indenizações e substituição de veículos em casos de sinistro. Além disso, a adoção de um contrato anual com cobertura total permite maior previsibilidade orçamentária e segurança jurídica.
<i>Há restrição de fornecedores?</i>	Sim () Não (x)



4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<p><i>O que será contratado?</i></p>	<p>A solução proposta consiste na contratação de seguro veicular completo destinado à frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, garantindo cobertura ampla e contínua contra sinistros que possam comprometer a integridade patrimonial do Município e a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde. O escopo abrange a proteção integral dos veículos oficiais contra riscos de colisão, incêndio, furto, roubo, danos a terceiros (responsabilidade civil facultativa) e demais eventos previstos nas condições gerais da apólice, além da disponibilização de assistência 24 horas em todo o território nacional.</p> <p>A contratação visa assegurar a operacionalidade permanente da frota utilizada em atividades estratégicas da Secretaria, como transporte de pacientes, deslocamento de equipes médicas, distribuição de insumos e atendimentos emergenciais. O serviço deve incluir, de forma integrada, emissão de apólices individualizadas, controle administrativo de vigência e vencimentos, atendimento técnico especializado para abertura e acompanhamento de sinistros, bem como suporte para substituição temporária de veículos quando necessário. A empresa contratada deverá manter canal de comunicação ativo 24 horas (0800 ou aplicativo) para acionamento imediato de guincho, chaveiro, socorro mecânico, troca de pneus e transporte emergencial, garantindo resposta célere e eficaz em situações de risco.</p> <p>Do ponto de vista técnico e operacional, o seguro deverá contemplar coberturas compatíveis com as características e valores dos veículos segurados, observando as tabelas de referência de mercado (FIPE) e as exigências legais pertinentes. A contratada deverá disponibilizar atendimento personalizado, com equipe apta a prestar suporte técnico-administrativo à gestão municipal, incluindo a atualização de dados da frota e suporte pós-sinistro. A manutenção da apólice, a gestão dos registros e a comunicação de ocorrências deverão ocorrer de forma sistematizada e integrada com a Secretaria, garantindo eficiência, segurança jurídica e continuidade dos serviços públicos de saúde.</p>
<p><i>Qual o prazo da garantia contratual?</i></p>	<p>90 dias () 12 meses (x) Outro ()</p>
<p><i>Há necessidade de assistência técnica?</i></p>	<p>Sim (x) Não ()</p>
<p><i>Há necessidade de manutenção?</i></p>	<p>Sim (x)</p>



Não ()

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento atualizado da frota veicular atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, totalizando oito (08) veículos ativos e em operação regular nas diversas atividades administrativas, assistenciais e logísticas da pasta. Tal quantitativo foi definido a partir de dados oficiais do setor de transporte e controle patrimonial, considerando a necessidade de cobertura integral da frota, de forma a garantir a proteção patrimonial do Município e a continuidade dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, o número de veículos segurados reflete a totalidade dos bens móveis sob responsabilidade da Secretaria, assegurando que todos estejam devidamente amparados pelas coberturas previstas na apólice contratada.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade estimada
01	AMBULÂNCIA 4X4	I/FORD RANGER BELAB AMB	01
02	AMBULÂNCIA 4X4	TOYOTA HILUX CS AMBULANCIA	01
03	DUCATO	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	01
04	MICRO	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	01
05	ÔNIBUS TFD	VOLKSVAGEN/17230 VERSATILE	01
06	DUCATO	FIAT DUCATO ENGESIGEXE	01
07	AMBULÂNCIA	I/M. BENZ 417 ALTER AMB. (20)	01
08	AMBULÂNCIA SAMU	RENAULT/MASTER FLASH AM5	01
Total das quantidades estimadas			08

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública realizar pesquisa de preços como parâmetro para definição do valor estimado da contratação. Para tanto, foram considerados levantamentos de mercado junto a empresas especializadas em seguros veiculares, bem como cotações obtidas em plataformas oficiais de compras públicas e contratos anteriores de natureza similar, observando-se a média aritmética dos valores praticados. Essa metodologia assegura a fidedignidade e razoabilidade do preço estimado, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade do gasto público, de modo a atender com eficiência as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será dividida em itens?	<p>Sim ()</p> <p>Não (x)</p> <p>Por quê?</p> <p>- Optou-se pelo não parcelamento da contratação por item ou lote, considerando que a consolidação do objeto em um único contrato proporciona maior eficiência técnica, padronização da cobertura e simplificação da gestão contratual, além de garantir a uniformidade das condições e cláusulas securitárias aplicáveis a toda a frota. A centralização da contratação em um único fornecedor possibilita a redução de custos operacionais, evita divergências entre apólices e diminui o risco de atrasos ou inconsistências decorrentes da atuação simultânea de múltiplas seguradoras. Tal medida visa assegurar maior celeridade na comunicação de sinistros, controle administrativo unificado e melhor custo-benefício global, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/21</p>
--	---

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	<p>Sim ()</p> <p>- <i>Especificar</i></p> <p>Não (x)</p> <p>- No caso em análise, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da presente solução, uma vez que o objeto trata exclusivamente da contratação de seguro veicular completo para a frota vinculada à Secretaria Municipal de</p>
--	--

	<p>Saúde de Ulianópolis-PA. A prestação do serviço de seguro é autônoma e não depende de outros contratos para sua efetividade, pois abrange todas as coberturas, assistências e responsabilidades inerentes à apólice, de forma independente e integral. Assim, a execução do contrato não requer vínculo técnico ou operacional com outros fornecedores ou serviços complementares, garantindo plena autossuficiência, eficiência e continuidade na proteção patrimonial do Município.</p>
<p>9- DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</p>	
<p><i>Há previsão no plano de contratações anual?</i></p>	<p>Sim (x) A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário do Município. Sua inclusão no PCA assegura que a demanda foi previamente analisada e alinhada às prioridades administrativas e financeiras da gestão, garantindo regularidade, transparência e observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.</p>
<p>10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</p>	
<p><i>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</i></p>	<p>Manutenção do Funcionamento Administrativo () Redução dos Riscos (x) Serviço/bem de Consumo (x) Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos () Ganho de Eficiência () Realização de Política Pública () Outro () Especificar: Com a contratação do seguro veicular completo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, pretende-se alcançar resultados expressivos em termos de economicidade, segurança patrimonial e otimização dos recursos públicos. A medida assegura a proteção integral dos veículos oficiais, minimizando prejuízos decorrentes de sinistros e evitando gastos imprevistos com reparos, indenizações ou substituições. Além disso, ao centralizar a gestão das apólices em um único contrato, promove-se maior eficiência administrativa, com melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo o tempo e os custos operacionais despendidos na resolução de ocorrências. Dessa forma, a solução contribui para a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde, garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis, seguros e aptos ao atendimento das demandas da população.</p>



11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

<i>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</i>	Sim (x) Especificar: Levantamento e atualização cadastral de todos os veículos a serem segurados (modelo, ano, chassi, valor de mercado, etc.); Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas e estimativa de preços com base em cotações atualizadas; Inserção do processo na plataforma de contratações governamentais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
---	--

12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de seguro veicular completo para a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA não acarreta impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se trata de um serviço de natureza administrativa, sem envolvimento com processos produtivos ou consumo intensivo de recursos naturais. Entretanto, podem ser considerados impactos indiretos, relacionados à utilização dos veículos segurados, como a emissão de gases poluentes provenientes da combustão de combustíveis fósseis, o descarte inadequado de peças e fluidos automotivos em casos de sinistro e o consumo de materiais durante a realização de reparos e manutenções decorrentes de acidentes cobertos pelo seguro.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que as oficinas e prestadores de serviços vinculados às seguradoras contratadas adotem práticas ambientalmente responsáveis, como o correto manejo e destinação de resíduos automotivos (óleos, filtros, baterias e pneus), em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Além disso, deve-se priorizar o encaminhamento de peças inservíveis para logística reversa e reciclagem, bem como o reaproveitamento de componentes em bom estado, minimizando o impacto ambiental do processo de recuperação veicular.

Ressalta-se, ainda, a importância de incentivar a utilização racional da frota, reduzindo o uso desnecessário dos veículos e promovendo boas práticas de condução sustentável, como manutenção preventiva adequada e controle do consumo de combustível. Tais medidas, aliadas à exigência de que as seguradoras e oficinas mantenham certificações ambientais ou licenciamento válido, contribuem para assegurar que a execução do contrato ocorra em conformidade com os princípios da sustentabilidade e eficiência ambiental previstos no art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o serviço contratado esteja alinhado às boas práticas de gestão pública e à preservação do meio ambiente.

13- CONCLUSÃO

A contratação de seguro veicular completo para a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA revela-se plenamente adequada e indispensável para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, uma vez que garante a proteção patrimonial dos bens móveis utilizados nas atividades administrativas, logísticas e assistenciais. Ao contemplar cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros e assistência 24 horas, a solução proposta mitiga riscos financeiros e operacionais,